



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tal alteração se faz necessária devido um apontamento feito pela Secretaria de Obras, através do Fiscal de Obras Senhor Dirceu, informando que a redação da lei 3976 de 29 de março de 2017 está incorreta, onde cita a travessa 1 da Rua Roque Pereira de Godoy, no Bairro São Mateus, sendo que o correto é travessa da Rua Roque Pereira de Godoy em frente ao número 518.

Assim sendo tomamos a iniciativa de alteração para que a devida correção.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime para alteração desta lei.

PROJETO DE LEI Nº 047/2017

Autoria: Vereador Toni do Cofesa – PSDB

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública Ademir Sene no Bairro São Mateus.

A Câmara Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, APROVA

o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Ademir Sene, a travessa da Rua Roque Pereira de Godoy em frente ao número 518.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 3976/2017.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 19 de abril de 2017

TONI DO COFESA

VEREADOR - PSDB